

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

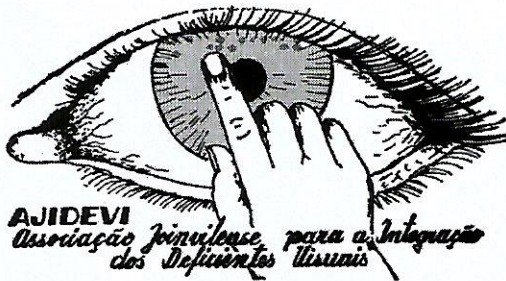
Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI				CNPJ 83.792.143/0001-00
E-mail: administrativo@ajidevi.org.br				
Endereço Rua Jornalista Hilário Muller, nº 276, Floresta				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89212-400	DDD Telefone (47) 3436-3126	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 15.380-X	Banco Do Brasil	Agência 5214-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Aguinaldo Cezar Alves de Oliveira				CPF 684.220.249-34
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 2.196.868 SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Gustavo A. Richlin, 195 Guanabara – Joinville/SC				CEP 89207-040

2 – Descrição

Título: Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com deficiência e suas famílias, na Proteção Social Básica.	Período de Execução	
	Início: 05/12/2019	Término: 04/12/2020
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de (45 usuários) famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que apresentam deficiência visual, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social Básica.		



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

DECRETO Nº 91.108

13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

Justificativa: A oferta do Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Básica, possibilitará a este público-alvo a prevenção de agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais; a promoção e o desenvolvimento da autonomia com redução de dependência; o desenvolvimento de habilidade e potencialidades e o estímulo à participação cidadã; oportunizar condições e estratégias para as famílias no exercício de suas funções protetivas; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e a outras políticas públicas e como consequência destas ações à melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares. Contando com uma equipe específica e habilitada e um ambiente equipado, e por ser a única instituição que atende este público-alvo, justifica-se a solicitação do credenciamento.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	45	241,25	10.856,25
	TOTAL		241,25	10.856,25

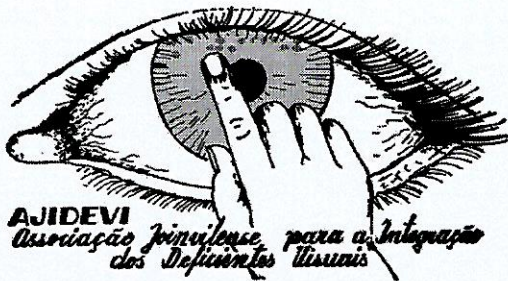
4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	10.856,25	130.275,00	05/12/19	04/12/20
	Total	10.856,25	130.275,00		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	10.856,25	10.856,25	10.856,25	10.856,25	10.856,25	10.856,25
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	10.856,25	10.856,25	10.856,25	10.856,25	10.856,25	10.856,25



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984


6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 06 de Abril de 2020.

Proponente:


Aguinaldo Cezar Alves de Oliveira
Presidente da ENTIDADE.